



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 13 de junho de 2016

Ano VII - Edição nº 00592 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74C4BA948F1F0A48D08B102ECEBCB757

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2016.
- REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2016.
- TERMO DE CONVÊNIO Nº 001 /2016 - QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO e a SEVUL Sociedade Espírita Verdade e União de Lustosa.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Relatório Resumido da Execução



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v4
VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 202140 - Teodoro Sampaio/BA
 Poder: E - Executivo
 Indicação: 4641 - Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA
 Exercício: 2016
 Periodicidade: BIMESTRAL
 Período: 2º bimestre

Grupo: Tabela T.3 - Demonstrativo das Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municipais
 Entidade: Poder/Órgão
 Natureza: Pagamento

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão					Poder/Órgão					Saldo Total (a+b)	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2016						
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	128.706,94	527.228,08	448.926,29	0,00	207.038,73	292.179,87	478.028,55	0,00	411.200,00	0,00	356.938,42	563.977,15
PODER EXECUTIVO	128.706,94	527.228,08	448.926,29		207.038,73	292.179,87	478.028,55		411.200,00		356.938,42	563.977,15
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgãos Municipais												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)												
TOTAL (II) = (I + II)	128.706,94	527.228,08	448.926,29	0,00	207.038,73	292.179,87	478.028,55	0,00	411.200,00	0,00	356.938,42	563.977,15

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v4

VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 2931400 - Teodoro Sampaio/BA

Poder: E - Executivo

Instituição: 4641 - Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA

Exercício: 2016

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 2º bimestre

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Tabela: Dívida Fiscal Líquida

Rótulo: Padrão

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	2.859.279,51	2.838.941,27	2.819.096,44
DEDUÇÕES (II)	115.875,09	1.706.810,15	1.348.078,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	771.810,11	1.935.471,08	1.555.086,91
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	655.935,02	228.660,93	207.008,73
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.743.404,42	1.132.131,12	1.471.018,26
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	2.743.404,42	1.132.131,12	1.471.018,26

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Tabela: Resultado Nominal

Rótulo: Padrão

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	338.887,14	-1.272.386,16

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

VERSÃO: v4

VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 2931400 - Teodoro Sampaio/BA
 Poder: E - Executivo
 Instituição: 4641 - Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA
 Exercício: 2016
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Tabela: Despesa com Pessoal

Rótulo: Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.757.704,69	0,00
Pessoal Ativo	10.753.980,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	169.198,72	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.834.525,50	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.757.704,69	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Tabela: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal

Rótulo: Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	16.771.786,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.757.704,69	76,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.056.764,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.603.926,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.151.088,08	48,60

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

VERSÃO: v4

VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 2931400 - Teodoro Sampaio/BA
 Poder: E - Executivo
 Instituição: 4641 - Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA
 Exercício: 2016
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Rótulo: Padrão

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.859.279,51	2.819.096,44	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.789.602,17	2.749.419,10	0,00	0,00
Interna	2.789.602,17	2.749.419,10		
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	69.677,34	69.677,34		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	115.875,09	1.348.078,18	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	771.810,11	1.555.086,91		
Demais Haveres Financeiros				
(c) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	655.935,02	207.008,73		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.743.404,42	1.471.018,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.432.942,51	16.771.796,17	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	18,53	16,81		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,78	8,77		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.519.051,01	20.126.143,40		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	16.867.145,91	18.113.529,08		
Detalhamento da Dívida Contratual				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.789.602,17	2.749.419,10	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.789.602,17	2.749.419,10	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.789.602,17	2.749.419,10	0,00	0,00
Previdenciárias	2.673.201,62	2.635.847,13		
Demais Contribuições Sociais	116.400,55	113.571,97		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	69.677,34	69.677,34	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(c) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Convênio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001 /2016

QUE CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** e a SEVUL- Sociedade Espírita Verdade e União de Lustosa.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, com sede na Av. Dr. Otávio Araújo, nº 44-Centro, CNPJ nº 13.824.248/0001-19, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Akira Suga, CPF nº 103.646.926-34, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **SEVUL**, CNPJ nº 14.400.345/0001-47, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Evilásio Menezes de Almeida, CPF nº 034.328.745-53, a seguir denominado simplesmente **SOCIEDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, em conformidade com a Lei Municipal nº 592, de 11 de dezembro de 2013, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade do presente Termo de Convênio é o repasse de subvenção social à SEVUL, visando o desenvolvimento:

- Do projeto Escola de Arte do Centro Cultural SEVUL de Balé , cujo objetivo é assegurar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- O Lar Francisco de Assis, amparando os idosos carentes do município de Teodoro Sampaio.
- Da Clínica Médica Dr. Bezerra de Menezes, para atendimento de Pediatra e Ortopedista aos munícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O **MUNICÍPIO** repassará R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) durante todo o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

-Efetuar o repasse de acordo com o estabelecido na cláusula anterior;

1/3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

-Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio de acordo com suas cláusulas, bem como examinar e deliberar quanto a prestação de contas, o que se fará conforme previsto na cláusula quarta.

DA SOCIEDADE

-Utilizar o repasse de acordo com o previsto na cláusula primeira;
-Prestar contas do recurso repassado;
-Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e danos causados a terceiros, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo e fora dele;
-Manter e movimentar o recurso obrigatoriamente em conta específica junto a banco oficial e em aplicação financeira no período em que não for utilizado;
-Restituir o valor da despesa, acrescido de juros e correção monetária segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso quando a despesa for realizada:

- a) Em finalidade diversa do estabelecido;
- b) Quando não for apresentada a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SOCIEDADE deverá prestar contas ao MUNICÍPIO até **30-01-2017**, apresentando relatório que comprove o alcance do objetivo, contendo:

- 1) relatório sucinto contendo todas as ações desenvolvidas.
- 2) demonstrativo da receita e despesa, evidenciando o saldo e o resultado da aplicação financeira;
- 3) relação de pagamentos com número da Nota Fiscal, e valor, em ordem cronológica, com cópia dos documentos;
- 4) conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
- 5) cópia do extrato da conta bancária específica;
- 6) comprovante do depósito de recolhimento dos recursos não utilizados à conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo e rescindido de pleno direito independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutável.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até **31-12-2016**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e conveniados, formalizam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio, em 1º de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Akira Suga
Prefeito Municipal

SEVUL

Evilásio Menezes de Almeida
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

3/3